



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 3/CM/09

MANUEL LUÍS DA ROSA NARRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA

TORNA PÚBLICO QUE, A CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO DE 2009, DELIBEROU SUBMETTER A DISCUSSÃO PÚBLICA, DURANTE O PRAZO DE 30 DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, O PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA”, EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO N.º 118.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

DURANTE O REFERIDO PERÍODO O PROJECTO DE REGULAMENTO PODERÁ SER CONSULTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA E RESPECTIVAS JUNTAS DE FREGUESIA, DURANTE AS HORAS DE EXPEDIENTE, BEM COMO NO SÍTIO DA INTERNET EM WWW.CM-VIDIGUEIRA.PT.

MAIS SE FAZ SABER QUE OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS SUAS OBSERVAÇÕES E/OU SUGESTÕES AO REFERIDO REGULAMENTO, PRESENCIALMENTE OU PELO CORREIO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VIDIGUEIRA – PRAÇA DA REPÚBLICA - 7960-225 VIDIGUEIRA, TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 9 ÀS 17H30’, ATRAVÉS DO FAX 284436110 OU POR CORREIO ELECTRÓNICO PARA O ENDEREÇO GERAL@CM-VIDIGUEIRA.PT.

PARA CONSTAR SE PASSOU O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE IRÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DO COSTUME E TER A DEVIDA PUBLICIDADE.

VIDIGUEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

- MANUEL LUÍS DA ROSA NARRA -